



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 162, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor Motorista de Ambulância.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.033, de 27 de julho de 2023,

DESIGNA,

o servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula nº 251, ocupante do Cargo de Motorista, como **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a contar de 1º de setembro de 2023.

O servidor deverá cumprir o previsto na Lei Municipal 1.033/2023, e submeter-se à escala de plantão determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de setembro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda